DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.13004-0/2026

PROCESSO:
ACA.14370-1/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se do Processo ACA.14370-1/2026, de interesse de CORTEZ ENGENHARIA LTDA., referente à solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA do empreendimento Pedreira Cortez, localizado no município de Dom Inocêncio/PI, vinculado à atividade ATIV.38196 – Areia, Cascalho, Brita e Seixo (Lavra a céu aberto), com produção bruta de 30.000 m³/ano, enquadrada em Classe 3.

A solicitação tem por objeto a readequação da poligonal da Área Diretamente Afetada – ADA do empreendimento, passando de aproximadamente 23,3 ha para 24,64 ha, sem alteração do perímetro do imóvel ou dos parâmetros de enquadramento da atividade, atualmente amparada pela Licença de Operação nº PI-LO.06309-5/2026.

Conforme consignado no Parecer Técnico AT.8137-5/2026, a alteração pretendida possui caráter predominantemente cartográfico, não implicando modificação da classe ou do potencial de impacto da atividade, uma vez que o parâmetro de enquadramento corresponde ao volume de produção bruta de material extraído.

Registra-se, ainda, que a avaliação geolocacional foi concluída sem pendências, conforme Despacho nº 56148-4/2026, tendo sido constatada a conformidade das feições geoespaciais apresentadas, sem sobreposição com áreas de preservação ou extrapolação dos limites do imóvel declarado no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Quanto à Autorização de Supressão de Vegetação – ASV, o parecer técnico esclarece que eventuais alterações da área autorizada deverão ser submetidas à apreciação do setor competente, mediante procedimento administrativo próprio, considerando que a área autorizada corresponde àquela aprovada no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, não sendo passível de modificação por meio da presente ACA.

Diante do exposto, **acata-se o disposto no Parecer Técnico AT.8137-5/2026, manifesta-se pelo**

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 06/11/2026 às 09:07
[3xAiQeF2hMKWuxPizgP7uutItCIiRIlOAbIFyfMaBm3UQH9mQ6NbVUaZ9J7cBw8T]

DEFERIMENTO da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA, aprovando a readequação da poligonal da Área Diretamente Afetada – ADA do empreendimento, conforme documentação e dados espaciais analisados nos autos.

Procedam-se às atualizações pertinentes no Sistema SIGA, de modo que a Licença de Operação nº PI-LO.06309-5/2026 passe a refletir a configuração espacial aprovada, mantendo-se inalterados seu prazo de validade, suas condicionantes e os demais parâmetros da atividade não abrangidos pela presente solicitação.

Ressalta-se que o presente deferimento não implica autorização para supressão de vegetação, devendo o interessado, caso necessário, formalizar procedimento específico junto ao setor de gestão florestal para avaliação e regularização da área de intervenção pretendida, observando as exigências aplicáveis no SINAFLOR.

Antes da efetivação do ato, deverá ser verificada a inexistência de débitos decorrentes de multas ambientais irrecorríveis junto à SEMARH, conforme ressalva constante do parecer técnico.

Defere-se, nos termos acima.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 06/11/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 06/11/2026 às 09:07
[3xAiQeF2hMKWuxPizgP7uutItCIiRIlOAbIFyfMaBm3UQH9mQ6NbVUaZ9J7cBw8T]

Emitido eletronicamente em 06/11/2026 09:07 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.63350-2/2026.245C.70AC.9829]